

REGULAMENTO



PPQG

PRÊMIO PAULISTA DE QUALIDADE DA GESTÃO

Modalidades

As Melhores de Gestão do Brasil em SP
Mérito da Inovação em Gestão

2025



IPEG

Instituto Paulista de Excelência
da Gestão

Lei nº 11.594/SP
08/12/2003



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Lei nº 11.594, de 8 de dezembro de 2003
Dispõe sobre a instituição do prêmio que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão" - PPQG, no âmbito do Estado de São Paulo, em parceria com o Instituto Paulista de Excelência da Gestão - IPEG, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Artigo 2º - Poderão concorrer ao prêmio instituído por esta lei as organizações estabelecidas no Estado, constituídas há pelo menos 1 (um) ano da data de início das avaliações, pertencentes a quaisquer ramos de atividade, privadas ou do setor público, nacionais ou estrangeiras, sociedades de economia mista, abertas ou não, limitadas ou com outras formas legais, comerciais ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único - Não serão elegíveis as associações religiosas, as associações político-partidárias e as associações que, no ano de participação no PPQG, tenham restrições de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor, ou perante instituições públicas federais, estaduais e municipais.

Artigo 3º - O processo de premiação, os instrumentos de avaliação e pontuação, e a forma de reconhecimento das associações a serem premiadas serão definidos pelo Instituto Paulista de Excelência da Gestão, com a representação do Governo do Estado.

Artigo 4º - O Instituto Paulista de Excelência da Gestão se responsabiliza por todo o processo relativo ao prêmio instituído, não arcando o Governo do Estado com nenhum ônus relativo ao procedimento da premiação.

Artigo 5º - Caberá ao Governador do Estado, na condição de autoridade máxima do Poder Executivo, a entrega do "Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão".

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 08 de dezembro de 2003.

Geraldo Alckmin

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 08 de dezembro de 2003.

Diário Oficial do Estado, 09/12/03 - Seção I - pág. 01

Controle de versão

28-01-2025 – Versão 1.0 – Edição 2025

Complementam esse documento: Critérios [MEGIA 2025](#) - Modelo de Excelência na Gestão ESG com apoio de Inteligência Artificial – download gratuito em www.ppqg.org.br.

DIRETORIA EXECUTIVA IPEG (voluntários)

PRESIDENTE

Débora Pierini Longo – SABESP

VICE-PRESIDENTE / DIRETOR OPERAÇÕES

Carlos Amadeu Schauff – Compumax Informática Ltda

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Rogério Parente Alves Pereira - Rogpar Consultoria, Treinamento e Intermediações Ltda

DIRETOR TÉCNICO

Emerson Ricardo Furlaneto - FGC – Furlaneto Gestão e Consultoria.

DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Rogério Parente Alves Pereira - Rogpar Consultoria, Treinamento e Intermediações Ltda

REPRESENTANTE DE SÓCIO INDIVIDUAL

Aparecida de Oliveira (Titular) e Jairson da Silva Campos (suplente)

Revisores voluntários edição 2025

Aparecida de Oliveira, Carlos A. Schauff, Emerson Emerson Ricardo Furlaneto e Rogério Parente Alves Pereira.

O IPEG agradece todas as sugestões recebidas para melhoria do documento.

TORNE-SE UM ASSOCIADO! ENGAJE SUA ORGANIZAÇÃO OU VOCÊ MESMO NESTA INICIATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Siga o IPEG oficial no [Facebook](#): [Instagram](#) e [LinkedIn](#).

Sumário

1.	Sobre este documento	4
2.	O que muda para o ciclo PPQG 2025	4
3.	O IPEG	5
4.	O PPQG	5
	Benefícios em participar do PPQG	6
	Compromisso das reconhecidas PPQG	6
5.	Modalidades PPQG	7
5.1	PPQG modalidade MIG - Mérito da Inovação em Gestão	7
5.1.1	Vantagens do reconhecimento MIG	7
5.1.2	Condições de Elegibilidade da modalidade MIG	7
5.1.3	Temas da modalidade MIG 2025	8
5.1.4	Resumo do ciclo MIG	9
5.1.5	Processo de avaliação MIG	9
5.1.6	Cronograma do PPQG modalidade MIG 2025	10
5.1.7	Taxa de Inscrição PPQG modalidade MIG 2025	11
5.2	PPQG modalidade “As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” - AMGSP.	12
5.2.1	Fatores de avaliação	12
5.2.2	Tipos de candidatura modalidade PPQG AMGSP	12
5.2.3	Cronograma de candidatura modalidade PPQG AMGSP	13
5.2.4	Cronograma candidatura modalidade PPQG AMGSP via Jornada de Excelência	14
5.2.5	Categorias de candidatura modalidade AMGSP por porte ou tipo especial	14
5.2.6	Reconhecimentos possíveis modalidade PPQG AMGSP	15
5.2.7	Instruções para Candidatura PPQG AMGSP	15
5.2.8	Limites de candidaturas modalidade PPQG AMGSP	15
5.2.9	Verificação de Elegibilidade modalidade PPQG AMGSP	16
5.2.10	Tipos de organizações elegíveis modalidade PPQG AMGSP	16
5.2.11	Condições de elegibilidade modalidade PPQG AMGSP	16
5.2.12	Inelegibilidades determinadas durante o processo	17
5.2.13	Treinamento obrigatório no Nível	17
5.2.14	Preços treinamentos AMEGSA	18
5.2.15	Taxa da inscrição modalidade PPQG AMGSP por porte	18
5.2.16	DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (depósito ou PIX)	19
5.2.17	Programa Jornada de Excelência IPEG	19
5.3	Inscrição no PPQG AMGSP	20
5.3.1	Documentos para inscrição modalidade PPQG AMGSP	20
5.3.2	Preparo do Relatório da Gestão – RG	20
5.3.3	Composição do RG AMGSP	21
5.3.4	Limite de páginas do RG	22
5.3.5	Formatação do RG	22
6.	Preservação do Sigilo	23
7.	Processo de Avaliação modalidade PPQG AMGSP	23
7.1	Formação da Banca Examinadora	24
7.2	Processo de Avaliação pela Banca Examinadora	24
7.3	Avaliação e julgamento - Reunião da Banca de Juízes	26
8.	Organizações Reconhecidas no PPQG 2024	27
	Modalidade: As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo (AMGSP)	27
	Modalidade: Mérito da Inovação em Gestão (MIG)	27
9.	Banca Examinadora voluntária do PPQG 2024	28
10.	Patrocinadores e apoiadores PPQG 2024	29

1. Sobre este documento

Este documento traz as diretrizes para participação do ciclo 2025 do Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão (PPQG®) na modalidade “**As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo**” (AMGSP) e na modalidade “**Mérito de Inovação em Gestão**” (MIG), cujos regulamentos estão descritos na sequência e incluídos no Formulário Único para todos os temas, disponível no site.



Além disso, explica o Programa de educação “**Jornada de Excelência IPEG**” que proporciona à organização interessada um desenvolvimento acelerado da gestão, com auditoria independente, recomendação de Certificação da organização em *sprints* mínimos de seis meses, e opcionalmente uma candidatura direta ao PPQG AMGSP. Na candidatura via Jornada não há a necessidade de descrever os processos gerenciais no Relatório da Gestão como em uma candidatura clássica, pois as informações são captadas durante a Jornada e transcritas em um RG Sintético.

2. O que muda para o ciclo PPQG 2025

Para os leitores familiarizados o PPQG 2025 traz os seguintes avanços:

- a) O PPQG Modalidade “A Melhor de Gestão em São Paulo” passa a se chamar “**As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo**” (AMGSP)

O IPEG, desde 2020, passou a reconhecer empresas e instituições de qualquer lugar do Brasil que beneficiam partes interessadas (clientes, fornecedores, acionistas, trabalhadores, sociedade e outras) no Estado de São Paulo ou que possam se beneficiar de seu modelo de excelência e de seus serviços.

- b) Os Critérios PPQG ESG IA, passam a se denominar Critérios MEGIA (Modelo de Excelência na Gestão ESG com apoio de Inteligência Artificial)



Em 2024, com sucesso, o modelo de excelência do PPQG (PPQG ESG IA) introduziu requisitos de apoio à gestão com IA e incorporou um sistema de pontuação¹ preparado para *'prompt engineering'* otimizado, em avaliações assistidas por ferramentas LLM de IA (grandes modelos de linguagem). Comprovado o êxito do modelo, seu nome foi atualizado.

- c) O MEGIA atualiza, em 2025, o escopo dos processos gerenciais incluindo:
- estabelecimento de objetivos do negócio;
 - descarbonização na estratégica;
 - prestação de contas de conformidade com diretrizes internas e externas, da

¹ Sistema de pontuação desenvolvido em conjunto com o MEGSA do Saneamento Ambiental da ABES. Vale ressaltar que o modelo MEGIA e MEGSA são os modelos de excelência pioneiros em incorporar a I.A. na gestão.

- descarbonização do negócio e da segurança digital;
 - proteção da marca contra exposição prejudicial;
 - desenvolvimento de conhecimento com a academia e parceiros;
 - desenvolvimento de competências de gerenciamento de pessoas de diferentes níveis de liderança.
- OBS: Os principais avanços em relação a versões anteriores, estão explicadas nos Critérios MEGIA 2025

d) A Modalidade MIG - “Mérito da Inovação em Gestão” ganha novos TEMAS:

- Comunicação;
- Engenharia Sustentável;
- Experiência do Cliente;
- Finanças;
- Logística;
- Office Management;
- Segurança Digital
- Vendas.

Em caso de dúvida

Eventuais dúvidas oriundas da interpretação ou lacunas deste Regulamento devem ser encaminhadas para ppqg@ppqg.org.br para análise e resposta pelo IPEG, sendo que as decisões levarão em consideração os valores e princípios que orientam as atividades do Instituto, em até 15 dias úteis.



3. O IPEG

O **IPEG – Instituto Paulista de Excelência da Gestão** – é uma associação de direito privado e sem finalidade de lucro, fundada em 2001, com o propósito de promover a melhoria da gestão de **empresas e instituições**.

4. O PPQG

O IPEG instituiu em 2002 o **Prêmio Paulista de Qualidade da Gestão - PPQG®** na modalidade atualmente denominada “As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” (AMGSP), voltado às organizações públicas, privadas ou de economia mista do país que beneficiam alguma parte interessada no **Estado, ajudando impulsionar o desenvolvimento socioambiental e econômico** .

Trata-se de um processo de captação e reconhecimento anual de empresas e instituições que possuem bons sistemas de gestão e resultados diferenciados, para possibilitar a disseminação de boas práticas pelas vencedoras e a evolução do modelo.

O PPQG foi oficializado pela Lei Estadual nº. 11.594 (contracapa), de 8 de dezembro de 2003, como um reconhecimento outorgado pelo IPEG em parceria com o Governo do Estado.

As candidaturas são avaliadas por uma Banca Examinadora voluntária e independente, utilizando os Critérios **MEGIA**. O PPQG AMGSP também é uma oportunidade para as organizações comprovarem a qualidade de sua gestão ESG aos seus controladores, **investidores, clientes** e à sociedade.

Em 2015 o IPEG introduziu ao PPQG a modalidade “**Mérito da Inovação em Gestão (MIG)**” para captar, reconhecer e disseminar pequenos “Cases” exemplares de gestão. Essa modalidade explora diferentes temas da gestão todos os anos.

É possível não haver reconhecimento de qualquer tipo, em **qualquer** modalidade, nível **ou tema**, mesmo havendo candidatas. As candidaturas não reconhecidas são mantidas em sigilo e também recebem Relatório de Avaliação.

O IPEG se baseia na **boa fé das candidatas** e caso, durante o ciclo ou após o reconhecimento, for evidenciada inconsistência na declaração de idoneidade e veracidade prestada na inscrição, em qualquer candidatura da organização ou da mesma controladora no ciclo, as candidaturas em andamento tornam-se inelegíveis e qualquer reconhecimento dado pelo IPEG são automaticamente declarados nulos e, nesse caso, a organização e sua controladora não poderão mais exibir a condição de reconhecida, por qualquer meio.

Além de possibilitar o reconhecimento público, o PPQG se apresenta como uma ferramenta para as organizações aplicarem os **Critérios do MEGIA** - Modelo de Excelência em Gestão ESG apoiada pela Inteligência Artificial a seu sistema de gestão e resultados, a fim de encontrar oportunidades para melhorar sua competitividade e sustentabilidade. Os reconhecimentos públicos proporcionados pelo IPEG, favorecerem a reputação da organização, já que provoca reflexão e aperfeiçoamentos sobre suas práticas de gestão.

Para participação no PPQG não é necessária a filiação da organização ao IPEG

No caso da não apresentação do representante da organização para receber um reconhecimento na Cerimônia do PPQG, a organização não será citada durante a cerimônia.

Benefícios em participar do PPQG

O reconhecimento no PPQG proporciona:

- a) Valorização da empresa ou instituição reconhecida e de sua imagem, comprovando que possui diferenciais de gestão. Os Troféus Governador do Estado, são entregues pelo Governador do Estado de São Paulo ou por representante por ele indicado, conforme a Lei 11594/SP em Cerimônia específica;
- b) Demonstração de que os **dirigentes estão** adicionando valor pela sua liderança;
- c) Avaliação da competitividade dos resultados em relação ao setor ou mercado;
- d) Promoção da cultura da excelência;
- e) Desafio e reconhecimento da equipe por alcançar um objetivo concreto, como resultado do aperfeiçoamento da gestão;
- f) Submissão da gestão da organização a uma avaliação independente de baixo custo, descobrindo onde melhorar ainda mais;
- g) Medição, com precisão, do grau de qualidade da gestão e de sua evolução;
- h) Incentivo à busca e a aplicação de melhores práticas;
- i) Estímulo à capacitação avançada em gestão;
- j) Prática da responsabilidade social servindo de referência para outras organizações;
- k) Ampliação da rede de relacionamentos profissionais e empresariais.

Compromisso das reconhecidas PPQG

As organizações reconhecidas no PPQG se comprometem a:

- Citar em suas publicações o nome completo da organização ou unidade autônoma reconhecida, o tipo de reconhecimento (Troféu, Medalhão, Medalha ou Placa), a categoria, quando aplicável, e o ano da premiação.
- Continuar mantendo sua idoneidade no que diz respeito à ética, responsabilidade socioambiental e obrigações legais.
- Facilitar visitas técnicas às suas instalações, sempre que possível, via videoconferência ou presenciais, quando solicitado pelo IPEG ou suas associadas.
- Participar de eventos do IPEG, divulgando suas práticas de gestão exemplares, quando convidadas.

- Incentivar e disponibilizar examinadores voluntários com bom desempenho para os ciclos posteriores.

5. Modalidades PPQG

São duas as modalidades do PPQG:

- **MIG – Mérito da Inovação em Gestão** – destinada a Cases de gestão **exemplares, implementados na própria organização**, e a principal,
- AMGSP – “As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo”.

5.1 PPQG modalidade MIG - Mérito da Inovação em Gestão

Essa modalidade permite que qualquer empresa ou instituição, de qualquer porte, ou ainda, unidades autônomas ou de apoio dessas, candidatem pequenos **Cases** de sucesso sobre PRÁTICA DE GESTÃO **implantadas na própria empresa ou instituição**, relativas aos TEMAS indicados mais abaixo. Por PRÁTICA DE GESTÃO pode-se entender qualquer sistemática, processo, programa, projeto, iniciativa ou ação gerencial da organização.

5.1.1 Vantagens do reconhecimento MIG

O eventual recebimento da placa de Finalista ou a própria medalha do Mérito da Inovação em Gestão do PPQG representa uma distinção independente e de credibilidade ao autor e à organização e **seus dirigentes**, que repercutem favoravelmente perante administradores e partes interessadas afetadas.

Adicionalmente, o autor e a organização, demonstram atuação socialmente responsável ao compartilhar o conhecimento sobre gestão para melhoria do ambiente de negócios do Estado e do País.

5.1.2 Condições de Elegibilidade da modalidade MIG

1. A organização ou subdivisão da organização em que a prática foi implantada é do setor público, privado, economia mista ou 3º setor (ONG).
2. A organização deve beneficiar diretamente alguma parte interessada estabelecida no Estado de São Paulo - proprietário, mantenedor ou instituidor, investidor, cliente, usuário, fornecedor, sociedade, trabalhadores ou outro.
3. A Prática de Gestão submetida no Formulário de Inscrição MIG deve ter sido implantada, aprimorada ou revitalizada nos últimos **três** anos encerrados ou no ano corrente, em qualquer área da **própria organização candidata**.
4. As organizações candidatas devem estar em dia com obrigações fiscais, legais e regulamentares, bem como não devem possuir informações públicas de fontes confiáveis, que a desabonem.
5. Não são elegíveis produtos, ferramentas, aplicativos e outras soluções tecnológicas de per se, isoladamente, sem integrar um caso real de gestão que demonstre seu uso e resultados alcançados.
6. Cada autor poderá submeter no máximo três Case.
7. Não há limite de Cases para uma mesma organização controladora,
8. A organização candidata autorizará o IPEG, na inscrição, a divulgar o Case se ele for declarado Finalista ou escolhido Vencedor, bem como o email de contato do autor, para fins educacionais.

5.1.3 Temas da modalidade MIG 2025

1. **Comunicação:** Práticas de gestão da comunicação interna e externa – planejamento da estratégia de comunicação, execução de campanhas, assessoria de imprensa, relações públicas e outros –, que incorporem bons exemplos ou aspectos de originalidade ou que sejam inéditas, no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 2. **Eficiência Operacional:** Práticas de gestão voltadas ao aumento de eficiência operacional, que incorporem bons exemplos ou aspectos de originalidade ou que sejam inéditas, no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 3. **Engenharia sustentável:** Práticas gerenciais relacionadas a projetos de engenharia que promovam ou incorporem soluções de eco e/ou socioeficiência, com aspectos de originalidade ou ineditismo no seu enfoque ou forma de aplicar, incluindo aplicação de Inteligência Artificial, e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 4. **ESG:** Práticas gerenciais relativas à busca de maior sustentabilidade ambiental, social ou de governança, vinculada aos ODS²'s, que incorpora uma ou mais novidades e que tenha demonstrado resultados relevantes. Os programas associados ao desenvolvimento ambiental e/ou social devem alcançar, respectivamente, áreas e públicos externos.
 5. **Experiência do cliente:** Práticas gerenciais relativas aos serviços prestados ao cliente – suporte ao novo cliente, pós-venda, central de atendimento, monitoramento da relação, fidelização e outros –, que incorporam uma ou mais novidades ou que sejam inéditas no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 6. **Finanças:** Práticas de gestão financeira voltadas ao aumento da sustentabilidade financeira da organização, que promovam ou incorporem aspectos de originalidade ou ineditismo no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 7. **Logística:** Práticas de gestão da logística *inbound* e/ou *outbound*, como atividade fim ou de apoio aos processos principais, que promovam ou incorporem aspectos de originalidade ou ineditismo no seu enfoque ou forma de aplicar, incluindo aplicação de Inteligência Artificial, e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 8. **Office management:** Práticas gerenciais associadas ao aumento da eficiência administrativa – centralização de serviços, processamento de mensagens, organização de arquivos, desburocratização, apoio secretarial e outros – que promovam ou incorporem aspectos de originalidade ou ineditismo no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 9. **Pessoas:** Práticas gerenciais relativas ao sistema de trabalho – organização de equipes, recrutamento, seleção, contratação, integração de recém-chegados, *feedback* de desempenho, remuneração, incentivo, reconhecimento, benefícios, comunicação, capacitação & desenvolvimento, promoção da qualidade de vida, manutenção do clima, desenvolvimento de líderes e outras, que incorporam uma ou mais novidades ou que sejam inéditas no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 10. **Segurança digital:** Práticas de gestão da segurança de informações, incluindo cibersegurança, que busquem garantir a proteção de ativos de informação próprio ou de terceiros em seu poder e assegurar a continuidade dos serviços de informação aos usuários, que promovam ou incorporem aspectos de originalidade ou ineditismo no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 11. **Vendas** Práticas de gestão de vendas – planejamento, captação, prospecção, preparação, abordagem, apresentação, contratação, acompanhamento e outras –, que promovam ou incorporem aspectos de originalidade ou ineditismo no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes.
 12. **Inteligência Artificial (na gestão):** Prática gerencial, de natureza diversa dos temas anteriores, que incorpora uma ou mais novidades apoiadas por Inteligência Artificial e que tenha demonstrado resultados relevantes. As práticas de Transformação ou Adaptação Digital que não tratam da incorporação de IA podem ser inscritas no Tema Gestão Avançada.
 13. **Gestão Avançada:** Outras práticas gerenciais exemplares, que incorporam uma ou mais novidades ou que sejam inéditas e que tenham demonstrado resultados relevantes após a implantação na organização, exceto as que se encaixam nos Temas anteriores.
-

Os Critérios MIG, em seus Temas, que são usados na avaliação dos Cases inscritos, estão alinhados aos **Critérios MEGIA 2025**".

5.1.4 **Resumo do ciclo MIG**

1. A INSCRIÇÃO se inicia com o preenchimento, pelo autor, do '[Formulário de Inscrição](#)' com os dados básicos, o Tema escolhido e o Resumo da Prática e ENVIAR (cronograma abaixo). Se o Case for elegível, o IPEG informará o autor por email. Se não for elegível, o IPEG enviará os esclarecimentos pertinentes.
2. O autor deve se inscrever no curso preparatório para responder os critérios MIG do documento **Formulário de Descrição da Prática**, que orienta sobre como melhor responder as questões (modelo pode ser baixado da Ficha de Inscrição).
3. A INSCRIÇÃO do Case se encerra por meio da remessa, por email, do documento (em pdf) **Formulário de Descrição da Prática** preenchido e do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (cronograma abaixo).
4. O Case inscrito é repassado pelo IPEG para a avaliação pela Banca Examinadora, regida pelo [Código de Ética](#), e não serão mais aceitas alterações após a data limite (cronograma abaixo). O autor poderá ser consultado remotamente pelo Examinador do IPEG para esclarecimentos pontuais.
5. O IPEG informará ao autor, se seu Case foi selecionado para apresentação pública aos Juízes no Seminário de *Benchmarking* do IPEG (cronograma abaixo), para compor a nota final do Case. O arquivo eletrônico com a apresentação deverá ser enviado pelo autor ao IPEG, com antecedência (cronograma abaixo).
6. O IPEG anunciará a decisão dos Juízes aos autores na Cerimônia de Premiação do PPQG, em que serão anunciados, dentre os finalistas, os vencedores de cada Tema (cronograma abaixo).
7. Todos os inscritos serão convidados para a Cerimônia de Premiação do PPQG e os vencedores serão homenageados publicamente pelo IPEG na Cerimônia.

5.1.5 **Processo de avaliação MIG**

Uma vez encerrada a inscrição de um Case, a sua avaliação e pontuação será realizada, primeiramente, por um **examinador designado** por Tema, com base na Descrição da Prática de Gestão e nos requisitos dos critérios MIG. Essa análise resulta em uma nota da Descrição da Prática de Gestão.

Durante a análise, o Case poderá ser reenquadrado pelo IPEG no Tema mais compatível com o conteúdo relatado, mesmo que a inscrição tiver sido em outro Tema. **A direção do IPEG consolida os resultados de todos os cases por tema e estabelece a linha de corte de classificação.**

Com base na nota da Descrição da Prática de Gestão, os autores serão informados pelo IPEG, se foram selecionados para apresentar os Cases ao público e aos Juízes, no Seminário de *Benchmarking* do IPEG (presencial) (cronograma abaixo). Os autores deverão apresentar os seus Cases, **resumindo os temas dos critérios MIG**, no tempo determinado pelo IPEG (podrá variar de 10 a 15 minutos) conforme a quantidade de cases a serem apresentados, **quando** os Juízes atribuirão suas notas **da Apresentação**.

A nota final do Case será composta, após o Seminário, pela nota da Descrição da Prática de Gestão (peso 30%) e pela nota da Apresentação do Case (peso 70%).

Os Cases finalistas e, entre eles, os vencedores de cada Tema, se houver, serão escolhidos pelos Juízes após o Seminário. Todos serão convidados para a Cerimônia de Premiação do PPQG e os finalistas e os vencedores serão anunciados e homenageados publicamente pelo IPEG na Cerimônia.

Estará autorizada, no ato da Inscrição, a disseminação do conteúdo dos Cases, se Finalistas ou Vencedores, no sítio do IPEG para fins didáticos. Caso o autor deseje **suprimir alguma informação confidencial de última hora, ele/ela deve substituir o Case até o dia de sua Apresentação, sem descaracterizá-lo.** Isso possibilita que outras empresas identifiquem práticas exemplares, façam contatos, busquem maiores detalhes e as apliquem em suas organizações.

Para as candidatas dessa modalidade há um Relatório de Pontuação, em que são informadas apenas as pontuações do Case, a média e melhor nota alcançada no Tema em cada Critério, entre todos os seus Cases.

5.1.6 Cronograma do PPQG modalidade MIG 2025

Todas as candidaturas MIG	
Etapas	Período
1. Cursos MIG Obrigatórios para todos os autores. Os cursos devem ser feitos antes da submissão dos Cases (etapa 3) para desenvolver Cases competitivos. Curso online disponível com vagas limitadas. Se a organização for submeter vários Cases pode pedir um curso online especial.	De março a setembro
2. Consulta de Elegibilidade Preencher o Formulário de Inscrição com o Resumo da Prática de Gestão a ser submetida e dados da candidatura. O prazo de resposta à consulta de elegibilidade é de até cinco (5) dias úteis a partir do recebimento da Ficha Elegibilidade e a resposta é enviada por e-mail ao responsável pelo Case. Não há custo para essa consulta.	Até 10 de julho Com desconto De 11 de julho a 10 de setembro prazo final sem desconto
3. Pagamento da Taxa de Inscrição (somente para os Case elegíveis) Ver valores após esse quadro.	
4. Submissão do Case O documento preenchido com a Descrição da Prática de Gestão no (modelo pode ser baixado da Ficha de Inscrição) deve ser enviado para o IPEG até o prazo final do cronograma. Deve-se anexar uma cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. O Case somente será analisado se for submetido com a cópia do comprovante de pagamento.	Até 5 de setembro
5. Análise e seleção dos Cases para apresentação aos Juízes e ao público O examinador designado analisa a Descrição do Case e o pontua em formulário específico interno. A direção do IPEG consolida os resultados de todos os Cases por tema, definindo a sua nota de corte.	Até 26 de setembro
6. Divulgação aos autores selecionados para o Seminário Benchmarking Os autores são informados por email sobre a sua seleção para a apresentação dos Cases presencialmente.	30 setembro
7. Remessa da Apresentação do Case ao IPEG Envio ao IPEG, pelo autor, da sua apresentação, que é encaminhada aos juízes, para apoiar a avaliação durante a apresentação.	De 01 a 10 de outubro
6. Seminário de Benchmarking IPEG Apresentação de Cases selecionados, ao público e aos juízes no tempo pré-definido. O Seminário será presencial em local a ser definido.	22 de outubro
7. Reunião de Juízes para seleção dos finalistas e vencedores Escolha baseada nas notas compostas, da descrição do Case e de sua apresentação.	28 de outubro (manhã)

Todas as candidaturas MIG	
Etapas	Período
8. Cerimônia de Premiação do PPQG Durante a Cerimônia são anunciados os Finalistas por Tema e, entre eles, os vencedores.	26 de novembro (noite)
9. Formatação e envio de Relatório de Pontuação às candidatas PPQG MIG	Até 12 de dezembro

5.1.7 Taxa de Inscrição PPQG modalidade MIG 2025

Valor da Inscrição por Case - MIG (Todas os Temas - em R\$)						
Quantidade de pessoas	Até 10/7 Sócios	Até 10/8 Sócios	Até 10/9 Sócios	Até 10/9 Não sócios	Até 10/8 Não sócios	Até 10/9 Não sócios
Até 20 (MEI, Empresa Junior)	1.139,00	1.265,00	1.423,00	1.423,00	1.581,00	1.977,00
De 21 até 50 (ME/EPP/LTDA)	2.289,00	2.543,00	2.861,00	2.861,00	3.178,00	3.973,00
De 51 até 500	4.129,00	4.587,00	5.161,00	5.161,00	5.734,00	7.168,00
De 501 até 1500	5.279,00	5.865,00	6.598,00	6.598,00	7.331,00	9.164,00
Acima de 1501	6.900,00	7.667,00	8.625,00	8.625,00	9.583,00	11.979,00



5.2 PPQG modalidade “As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” - AMGSP.

É a principal modalidade do PPQG em que a candidata submete sua gestão global, segundo os modernos **Critérios MEGIA 2025** escolhendo um dos quatro Níveis de maturidade desejado.

As organizações candidatas podem ser empresas ou instituições completas ou ainda unidades autônomas ou de apoio dessas, do setor público, privado, economia mista, ou sem fins lucrativos, observando os “**Tipos de organizações elegíveis**” neste Regulamento.

As candidaturas dessa modalidade são avaliadas por uma Banca Examinadora voluntária e independente, utilizando os **Critérios MEGIA 2025** e observando o [Código de Ética](#). Esses Critérios, com quatro Níveis de exigências – B, I, II e III, são sintetizados em uma publicação.

As atualizações do **MEGIA** baseiam-se nas boas práticas adotadas e tendências emergentes nas melhores empresas, [Cases inovadores finalistas e vencedores da modalidade MIG](#), e outros modelos de excelência e desenvolvimento sustentável nacionais e internacionais.

Os Critérios orientam a descrição e a avaliação das práticas que compõem o sistema de gestão das candidatas e os resultados por ele alcançados.

5.2.1 Fatores de avaliação

A avaliação da qualidade de cada processo de gestão é bem profunda e abrange os fatores “Enxuto”, “Proativo”, “Digital”, “Abrangente” e “Inovador”. O conceito do PDCL, dos modelos até 2021, permanece por trás desses fatores. Já os resultados do sistema de gestão são avaliados pela situação em que se encontram os indicadores de desempenho relevantes (kpi’s³), por meio dos fatores “Evolução”, “Competitividade” e “Compromisso” e “Potencial” (de alcançar resultados no futuro).

Os Níveis de maturidade possíveis, especificados no modelo são:

- Nível B 125 pontos – Primeiros Passos para a Excelência ESG IA;
- Nível I 250 pontos – Compromisso com a Excelência ESG IA;
- Nível II 500 pontos – Rumo à Excelência ESG IA; e
- Nível III 1000 pontos – Excelência ESG IA.

Obs:

Os Níveis disponíveis permitem reconhecer diferentes graus de maturidade da organização na busca por maior competitividade e sustentabilidade. Os possíveis reconhecimentos nesses Níveis são troféus, medalhões, placas de finalista e placas de participação.

A escolha do Nível de candidatura é decisão das candidatas e o IPEG pode orientar nessa seleção.

O Nível III aplica-se a organizações que estão em fase avançada ou muito avançada de construção de um sistema de gestão “classe mundial”, bem como a organizações que desejam se manter nesse estágio, aperfeiçoando esse sistema.

A sociedade paulista está representada no PPQG por meio de sua Banca Examinadora voluntária independente e soberana, selecionada e capacitada pelo IPEG para atuar dentro dos elevados padrões éticos, utilizando metodologia de avaliação consagrada internacionalmente. A Banca elabora um Relatório de Avaliação, que é encaminhado pelo IPEG para todas as candidatas em até 10 dias corridos após a cerimônia de premiação.

5.2.2 Tipos de candidatura modalidade PPQG AMGSP

As candidaturas podem ser realizadas de duas formas:

³ Kpi’s = key performance indicators ou indicadores de desempenho chaves. Não se trata de indicadores volumétricos, que não permitem comparação, por depender de porte e outras variáveis.

- Normal, por meio de submissão de Relatório de Gestão integral ou
- **Via Jornada de Excelência** após uma Certificação (ver abaixo **Jornada de Excelência IPEG**) com submissão de **Relatório de Gestão sintético**.

O cronograma abaixo indica as principais etapas do PPQG – As Melhores de Gestão **do Brasil** em São Paulo para esses dois casos:

5.2.3 Cronograma de candidatura modalidade PPQG AMGSP

Candidatura Normal RG INTEGRAL	
Etapas	Período
1. Participação nos Cursos (Obrigatório): Critérios MEGIA 2025 , Preparação de Relatório da Gestão, Preparação de Banca Examinadora, para os indicados pela organização.	Março a julho
2. Envio da Ficha de Elegibilidade ao IPEG O prazo é de cinco (05) dias úteis para devolução de resposta à consulta de elegibilidade (baixar Ficha de Elegibilidade daqui em Passo 1).	Até 27 de junho
3. Pagamento da taxa de inscrição Ver abaixo em Taxa de Inscrição por porte	Até 25 de julho
4. Preparo e envio do Relatório da Gestão (RG) ao IPEG Envio por email do link de acesso ao arquivo digital em PDF a ser submetido à Banca Examinadora voluntária, no formato especificado mais adiante.	Até 25 de julho
5. Etapa I – Análise individual do RG pela da Banca Examinadora Análise, consolidação entre examinadores e preparo RA preliminar Preparação da visita pelo Examinador Sênior.	De 28 de julho até 04 de setembro
6. Etapa II – Visita da Banca Examinadora às candidatas Planejamento da visita à candidata (via vídeo conferência) As visitas de avaliação serão híbridas, online e presenciais. A candidata indica o período de preferência na Ficha de Elegibilidade.	De 04 setembro até 03 de outubro
7. Preparo do Relatório de Avaliação (RA) pela Banca Examinadora e envio ao IPEG para reunião de juízes	Até 16 de outubro
8. Reunião de Juízes para seleção das reconhecidas do PPQG AMGSP	28 de outubro (manhã)
9. Anúncio das candidatas reconhecidas PPQG AMGSP	28 de outubro (tarde)
10. Cerimônia de Premiação do PPQG	26 de novembro (noite)
11. Formatação e envio de Relatório de Avaliação (RA) às candidatas PPQG AMGSP	Até 12 de dezembro

5.2.4 Cronograma candidatura modalidade PPQG AMGSP via Jornada de Excelência

Candidatura Via Jornada de Excelência RG SINTÉTICO	
Etapas	Período
1. Início da Jornada de Excelência Programa de educação participativo com avaliação, planejamento e implementação de melhorias e auditoria de Certificação.	Até 30 de abril
2. Auditoria de certificação Última etapa da Jornada de Excelência IPEG.	Até 05 de setembro
3. Envio da Ficha de Elegibilidade ao IPEG Somente as certificadas serão aceitas nessa forma de candidatura.	Até 17 de setembro
4. Entrega do Relatório da Gestão sintético Inclui Perfil e Parte de Resultados Critério 8 (pdf) Adicionar pacote com arquivos eletrônicos da Jornada: Cópia do Certificado e Planilha de autoavaliação MEGplan® atualizada após Certificação (xlsx),	Até 24 de setembro
5. Etapa única da Banca Examinadora Análise da Autoavaliação certificada, Planejamento da visita à candidata (via vídeo conferência). A candidata indica o período de preferência na Ficha de Elegibilidade.	De 25 de setembro até 07 de outubro
6. Visita da Banca Examinadora às organizações candidatas As candidatas via Jornada serão visitadas em data definida caso a caso.	De 7 à 15 de outubro
7. Envio da Planilha pós visita pela Banca Examinadora ao IPEG para reunião de juízes. Ir para Etapa 8 da Candidatura com RG integral (quadro anterior)	Até 16 de outubro

5.2.5 Categorias de candidatura modalidade AMGSP por porte ou tipo especial

Nº	CATEGORIAS
1.	Micro e Pequenas Empresas, Unidades Autônomas de empresas e Empresas Juniores, com até 20 pessoas na força de trabalho própria;
2.	Micro e Pequenas Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 21 até 50 pessoas na força de trabalho própria;
3.	Médias Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 51 até 100 pessoas na força de trabalho própria;
4.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 101 até 250 pessoas na força de trabalho própria;
5.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com 251 até 500 pessoas na força de trabalho própria;
6.	Grandes Empresas e Unidades Autônomas de empresas, com mais de 500 pessoas na força de trabalho própria;
7.	Unidades de Apoio de qualquer porte, em médias e grandes empresas dos portes acima;
8.	Órgãos da Administração Pública, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
9.	Organizações sem Fins Lucrativos, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
10.	Organizações de qualquer tipo do setor da Saúde, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
11.	Organizações de qualquer tipo do setor da Educação, suas Unidades Autônomas e de Apoio;
12.	Empresas Juniores – ligadas a organizações de ensino superior, mantenedoras ou apoiadoras do IPEG.

5.2.6 Reconhecimentos possíveis modalidade PPQG AMGSP



Os reconhecimentos possíveis a candidatas ao PPQG - “As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” são: Troféu Governador do Estado Diamante, Troféu Governador do Estado, Medalhões de Vencedores, ou Placas de Finalistas

São selecionadas para reconhecimento as candidatas com pontuação superior, no Nível de sua candidatura.

Uma organização pode ser reconhecida apenas uma segunda vez com o mesmo tipo de reconhecimento, abaixo do Troféu Governador do Estado “Diamante”, dentro de um período de três anos e não pode ser reconhecida uma segunda vez com reconhecimento inferior a um já recebido. Vencedoras do “Troféu Governador do Estado “Diamante” poderão ser reconhecidas novamente, de forma ilimitada, a título de constância de propósitos

As organizações candidatas são reconhecidas na Cerimônia de Premiação do PPQG, realizada pelo IPEG ao final do ciclo. (Ver [Cronograma](#)).

Os reconhecimentos possíveis por nível são:

- **Nível B 125 pontos e acima – “Primeiros Passos para a Excelência ESG IA”:**
Vencedoras: Medalhão “Cobre”.
Finalistas: Placa “Finalista Nível B - Primeiros Passos para a Excelência ESG IA”
- **Nível I 250 pontos e acima – “Compromisso com a Excelência ESG IA”:**
Vencedoras: Medalhão “Bronze”.
Finalistas: Placa “Finalista Nível I - Compromisso com a Excelência ESG IA”
- **Nível II 500 pontos e acima - “Rumo à Excelência ESG IA”:**
Vencedoras 1º grupo, mais bem posicionadas: Medalhão “Prata”
Vencedoras 2º grupo: Medalhão “Ouro”
Finalistas: Placa “Finalista Nível II - Rumo à Excelência ESG IA”
- **Nível III 1000 pontos – “Excelência ESG IA”:**
Vencedoras 1º grupo, mais bem posicionadas, que alcançarem perto de 750 pontos: Troféu Governador do Estado ESG IA
Vencedoras 2º grupo: mais bem posicionadas, que alcançarem próximo a 1000 pontos: Troféu Governador do Estado ESG IA Diamante
Finalistas: Placa “Finalista Nível III – Excelência ESG IA”

Obs: Para as candidatas de primeiro ciclo, que não forem reconhecidas receberão a Placa de Participação correspondente ao nível de sua candidatura.

5.2.7 Instruções para Candidatura PPQG AMGSP

Uma candidatura ao PPQG – “As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” – implica na concordância com este Regulamento.

5.2.8 Limites de candidaturas modalidade PPQG AMGSP

Há um limite de 15 (quinze) candidaturas ao ciclo por Organização controladora ou grupo empresarial. Respeitar-se-á a ordem de chegada e aprovação das Fichas de Elegibilidade.

Candidaturas concomitantes obrigatórias

Uma candidata AMGSP Nível II deve inscrever candidatura concomitante de, no mínimo, dois Cases na categoria MIG no ciclo. Caso não apresente, torna-se inelegível para reconhecimento. Nesse caso, os valores pagos para cursos e inscrição no ciclo não serão devolvidos pelo IPEG à organização.

Uma candidata AMGSP em Nível III deve inscrever candidatura concomitante de, no mínimo, três Cases na categoria MIG no ciclo. Caso não apresente, torna-se inelegível para reconhecimento. Nesse caso, os valores pagos para cursos e inscrição no ciclo não serão devolvidos pelo IPEG à organização.

5.2.9 Verificação de Elegibilidade modalidade PPQG AMGSP

A consulta sobre a elegibilidade da organização interessada numa candidatura é obrigatória e deve submetida, por meio do preenchimento da “**Ficha de Elegibilidade**”, disponível [aqui](#), e seu envio a ppqg@ppqg.org.br, até as datas indicadas em um dos Cronogramas acima, conforme a forma de candidatura. É o único processo oficial para conhecer a elegibilidade. O prazo de resposta à consulta de elegibilidade é de até dez (10) dias úteis a partir do recebimento da Ficha Elegibilidade e a resposta é enviada ao e-mail do responsável pela candidatura. A organização deve ser declarada elegível pelo IPEG para poder se inscrever.

5.2.10 Tipos de organizações elegíveis modalidade PPQG AMGSP

Uma candidata na modalidade PPQG “As Melhores de Gestão [do Brasil](#) em São Paulo”, pode ser do tipo Organização Completa, Unidade Autônoma ou Unidade de Apoio.

Organização Completa são Empresas ou Instituições privadas, públicas ou de economia mista, Cooperativas, Fundações, Associações, Órgãos da Administração Pública, Organizações sem Fins Lucrativos ou Empresas juniores. **Excetuam-se** Organizações religiosas e Fundações morais e Partidos políticos.

Unidade Autônoma são unidades, filiais ou subdivisões de uma organização completa que produz produtos (ou serviços) para clientes no mercado com receitas de venda ou orçamentárias próprias.

Unidade de Apoio são unidades ou subdivisões de uma organização completa que produz produtos (ou serviços) para outras unidades ou usuários da mesma controladora mediante acordo de nível de serviço formal.

As candidatas, incluindo Unidades Autônomas ou de Apoio, devem possuir funções e estruturas administrativas próprias, sendo responsáveis pelo planejamento das ações para cumprir sua missão, atingir seus objetivos e atender seus clientes. Elas devem ser capazes de responder às questões exigidas nos **Critérios MEGIA 2025**.

5.2.11 Condições de elegibilidade modalidade PPQG AMGSP

- a) A organização candidata ou sua controladora deve ser legalmente constituída. No caso de Empresa júnior deve ser formalmente constituída por instituição ensino legalmente constituída.
- b) Não se trata de:
 - Associação religiosa;
 - Associação político-partidária;
 - Condomínio residencial;
 - Organização que, no ano anterior ou de inscrição, tenha restrição de qualquer natureza junto aos órgãos de defesa do consumidor e/ou perante as instituições ou agências públicas federais, estaduais e municipais em qualquer um dos três poderes;
- c) Possui data de início das atividades há dois anos ou mais.
- d) Realiza operações comerciais de compra ou venda, de produção ou de entrega de produtos de qualquer natureza no Estado de São Paulo visando à satisfação de parte interessada aqui sediada.
- e) Entrega bens e/ou presta serviços para pessoas ou outras organizações obtendo contrapartidas ou suporte financeiro dessas ou de terceiras partes.

- f) **Aceita indicar voluntários**, para atuar na Banca Examinadora e do respectivo curso de Preparação, conforme o porte da organização, numa quantidade mínima de:
- Acima de 500 funcionários: pelo menos 5 voluntários.
 - Até 500 funcionários: pelo menos 3 voluntários.
 - Até 250 funcionários: pelo menos 3 voluntários.
 - Até 50 funcionários: pelo menos 1 voluntário.
 - Até 10 funcionários na força de trabalho – indicação opcional.

Esses indicados serão contatados pelo IPEG para confirmar sua disposição. Caso não estejam disponíveis ou não sejam habilitados, a organização será contatada para indicar novas pessoas. Os indicados **devem** estar disponíveis para treinamento e realização completa da avaliação da organização candidata para o qual foi designado e, ao realizarem, receberão um Certificado de Participação.

No caso de imprevistos, os examinadores voluntários indicados pela candidata, no Formulário de Elegibilidade, impossibilitados em participar da Banca examinadora no processo de avaliação, deverão ser comunicados e **substituídos** pela organização ao IPEG imediatamente, de forma a não comprometer o processo.

O **agradecimento e o feedback** de desempenho dos voluntários serão formalizados ao Principal Executivo.

5.2.12 Inelegibilidades determinadas durante o processo

O PPQG se fundamenta na boa-fé das candidatas e o processo de avaliação supõe que as informações prestadas correspondam à realidade dos fatos.

No entanto, se até a visita (online ou presencial, se possível) dos examinadores, a realidade se revelar sistematicamente diferente das informações prestadas na candidatura ou evidenciar fatos que possam colocar em risco a credibilidade do PPQG, o IPEG pode declarar a organização inelegível durante o processo, bem como eventuais organizações da mesma controladora da candidata, nas categorias em que estiverem concorrendo.

5.2.13 Treinamento obrigatório no Nível

O IPEG promove cursos práticos de aplicação dos Critérios MEGIA para melhorar a gestão, incluindo o uso de IA para apoiar na avaliação de processos gerenciais, correspondentes aos Níveis B, I, II ou III pode ser realizado por qualquer organização. Ver especificações e preços no sítio www.ppqg.org.br, "Cursos".

É **obrigatória** a participação de colaboradores das candidatas nos treinamentos mínimos obrigatórios, conforme os prazos constantes no Cronograma e quantidade de participantes exigidos por nível, visando à qualidade do Relatório de Gestão a ser submetido na candidatura.

O objetivo da obrigatoriedade da participação em cursos é assegurar a disseminação dos **conceitos práticos do MEGIA** na organização, entre as lideranças, colaboradores e demais envolvidos no processo, mesmo se a candidata já tiver enviado alunos para os cursos em ciclos anteriores.

Os cursos podem ser abertos programados ou fechados (programados *in company*), podem ser on-line ou presenciais, com horários flexíveis e deve ter no **mínimo 10 pessoas** e no **máximo 20 pessoas** em datas acordadas entre o IPEG e a organização candidata

5.2.14 Preços treinamentos AMEGSA

Preços de treinamentos mínimos obrigatórios por candidata à modalidade AMGSP				
Tipo online ou presencial (abertos programados ou fechados <i>in company</i>.)				
Nome do Curso	Público/participantes	Duração (horas)	Preço por aluno	
			Associado (já com desconto)	Não sócios
MEGIA	Liderança, colaboradores e envolvidos no processo (vide quadro quantidade mínima acima)	9	R\$ 1.128,00	R\$ 1.535,00
Preparação de Banca Examinadora		8	R\$ 1.091,00	R\$ 1.364,00
Preparação de Relatório da Gestão		6	R\$ 815,00	R\$ 1.018,00
MIG – Relatoria de Cases Mérito de Inovação em Gestão	Autores de CASES	6	R\$ 815,00	R\$ 1.018,00

Obs: Pré-requisitos, distribuição da carga horária, formato presenciais ou *on line*, favor consultar a tabela de cursos disponível no site ou consulta por e-mail: ppqg@ppqg.org.br, cida.oliveira@ppqg.org.br

Treinamentos mínimos obrigatórios por candidata ao AMGSP” (porte da organização)						
Porte - Quantidade de colaboradores	Até 50	51 até 500	501-2.500	2.500-5000	5001-10000	Acima 10000
Quantidade mínima obrigatória de participantes por candidata	5	10	20	30	40	50

Outros cursos opcionais como Introdução aos Critérios MEGIA, MEGIA para Executivo, Indicadores de Desempenho ou personalizado de acordo com a necessidade da organização, podem ser consultados no sítio do PPQG ou por e-mail cida.oliveira@ppqg.org.br

5.2.15 Taxa da inscrição modalidade PPQG AMGSP por porte

PREÇOS POR CANDIDATURA PPQG AMGSP	NÃO ASSOCIADOS	ASSOCIADOS
Os valores são estipulados pelo porte da organização candidata Qtde de pessoas na força de trabalho	VALOR 2025 (em R\$x1,00)	VALOR 2025 (em R\$x1,00) já com desconto
1 a 20 (MEI e Empresas Juniores*)	4.773,00	3.818,00
21 a 50 (ME)	8.108,00	6.486,00
51 a 100	13.053,00	10.442,00
101 a 250	26.335,00	21.068,00
251 a 2500	29.613,00	23.690,00
2501 a 5000	35.650,00	28.520,00
5001 a 10000	45.540,00	36.432,00
Acima 10000	71.185,00	56.948,00

Os Associados ao IPEG terão desconto de 20% na taxa de inscrição, conforme o quadro, somente se estiverem em dia com a contribuição anual.

Não serão concedidos descontos fora dos acima indicados.

Os valores referentes à taxa de inscrição nas diversas modalidades viabilizam o processo do PPQG. Os pagamentos referentes a taxa de inscrição em qualquer modalidade do PPQG, serão considerados efetivados pelo IPEG somente por meio da cópia do Comprovante de pagamento eletrônico (exemplo: TED ou PIX chave:CNPJ) pelo email ppqg@ppqg.org.br, até a data limite estipulada para inscrição da modalidade de candidatura (ver Cronograma), preferencialmente com **identificação da organização candidata**.

5.2.16 DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (depósito ou PIX)

Nome: IPEG – Instituto Paulista de Excelência da Gestão
 Banco do Brasil – 001
 Agência 6998-1 (Augusta – Jardins)
 Conta corrente 100.268-6
 CNPJ 04.474.240/0001-89

ou PIX

Chave: CNPJ 04.474.240/0001-89

5.2.17 Programa Jornada de Excelência IPEG

Uma organização pode optar, antes de se candidatar ao PPQG, por **obter a Certificação** por meio do Programa Jornada de Excelência IPEG. A Jornada IPEG é um programa de mentoria prático e eficaz de educação e customizado dedicado a melhoria da gestão organizacional, para aumento da competitividade e sustentabilidade por meio de workshops participativos, com certificação. O método permite acelerar a evolução da organização ao longo dos Níveis intermediários dos Critérios MEGIA 2025. O IPEG acompanha a organização desde o início e disponibiliza uma certificação por auditoria independente, do processo.

A Jornada é composta por:

- Módulo 1 - Diagnóstico Participativo;
- Módulo 2 - Plano de Melhoria da Gestão
 - Fase 2.a Preparação do Plano e
 - Fase 2.b Monitoramento e Avaliação do Plano
- Módulo 3 - Auditoria de Certificação, aplicado por auditores independentes do IPEG, que verificam a conformidade da Jornada em todas as suas fases e se houve melhoria mensurada na gestão, para recomendar ou não a organização para Certificação no Nível de Critério escolhido, por meio de um Relatório de Auditoria. Dependendo do resultado pode obter o Certificado ou não. O IPEG emite a Certificação final, se houver melhoria real.

Durante o programa, serão conduzidos workshops ágeis e participativos para diagnóstico e planejamento de melhorias, com suporte de software, divididos em **Sprints** em um período de seis meses. As fases de workshops participativos, diagnóstico e planejamento de melhorias, serão guiados por nossos **Mentores**, utilizando a Metodologia do Cenário-alvo. Os workshops poderão ser aplicados na forma online ou presencial, no Nível escolhido do AMGSA.

Após obter a certificação, que tem validade de 12 meses, a partir da data da emissão, a organização **poderá candidatar-se, ao PPQG AMGSP** no mesmo nível de maturidade em que foi certificada e submetendo um RG sintético, o que reduz significativamente o tempo necessário para a preparação. No caso de a Jornada ter sido certificada em um modelo anterior, o RG deverá descrever **apenas** os novos processos exigidos no modelo atual. A Jornada também pode começar a partir do Relatório de Avaliação de uma Candidatura, diretamente na etapa de preparo de projetos.

Os principais benefícios da Jornada incluem um engajamento mais robusto da equipe, uma aplicação mais ágil das melhorias e um aumento da visibilidade e reconhecimento da organização no mercado, com a obtenção da certificação e reconhecimento no PPQG.

Havendo interesse, as solicitações de propostas e valores para a “Jornada de Excelência IPEG”, participação no PPQG e treinamentos obrigatórios devem ser encaminhadas ao IPEG no email: ppqg@ppqg.org.br

O IPEG, por meio de seu Representante Técnico, entrará em contato com o solicitante em até 3 dias úteis para apresentar detalhadamente a trilha da Jornada, além de confirmar os dados da interessada e esclarecer dúvidas iniciais, tais como: prazos, tamanho da organização e nível de maturidade atual, bem como outras informações relevantes. Em seguida, será elaborada uma Proposta Técnica contendo as etapas da Jornada, os valores correspondentes e a forma de pagamento, a qual será enviada ao responsável dentro do prazo de 10 dias após o recebimento dos dados. Após a aprovação da Proposta Técnica, será firmado o contrato entre o IPEG e a candidata, e o início das atividades será agendado.

5.3 Inscrição no PPQG AMGSP

5.3.1 Documentos para inscrição modalidade PPQG AMGSP

- Cópia da **Ficha de Elegibilidade** aprovada pelo IPEG.
- Candidaturas normais:
 - Cópia do Comprovante Taxa de Inscrição
 - Relatório de Gestão (RG) PPQG - AMGSP 2025 em formato PDF (ou link na nuvem para ele) preparado conforme as regras descritas no próximo tópico.
- Candidaturas via “Jornada de Excelência IPEG”.
 - Taxa de inscrição da candidatura normal com desconto 25% para não sócios e de 35% para sócios.
 - Cópia do Certificado com validade de 12 meses até a data da inscrição;
 - Relatório Sintético com Perfil e resposta ao Critério 8.
 - As séries históricas com Resultados do Critério 8 não precisam ser lançadas na Planilha se estiverem demonstradas no RG Sintético.

5.3.2 Preparo do Relatório da Gestão – RG

O formato do RG (Integral ou Sintético) pode variar conforme a forma de candidatura (Normal ou via Jornada) e Nível (B/I ou II/III)

A elaboração de um RG integral já se traduz em uma pré-avaliação, uma vez que a organização irá procurar no seu sistema de gestão as práticas e resultados que atendem os Critérios por ela escolhidos para se candidatar. Aqueles que não forem encontrados já se evidenciarão como lacunas a serem tratadas.

Por se tratar de uma consolidação das práticas e resultados existentes, o RG integral também funciona como um Relatório da Administração, servindo também como instrumento de capacitação gerencial e desenvolvimento da visão sistêmica.

5.3.3 Composição do RG AMGSP

O Relatório da Gestão deverá ser elaborado e enviado ou disponibilizado na nuvem em PDF e conter obrigatoriamente os seguintes tópicos, nessa ordem:

1. Folha de Capa da Organização (livre);
 2. **Sumário** (índice) – 1 página;
 3. **Perfil da organização** (conforme modelo disponível [aqui](#))

OBS: A organização pode adicionar ao Perfil, opcionalmente, um Quadro de Pontuações Máximas próprio, redistribuindo o peso que considerar mais aplicável ao seu Perfil, conforme o Nível – B, I, II e III mantendo o total para Processos e Resultados);
 4. Escolher conforme o caso:
 - A. **Candidaturas Normais**, não via Jornada, RG Integral com:
 - **Respostas às questões dos Critérios MEGIA**, numerando-as de acordo com a [itemização](#) dos Critérios. Exs. 1.1.A, 2.1.C, 7.2.C, ..., 8.1 etc.
 - **Se Níveis B ou I:** as [respostas de 1.1 a 7.3 podem ser simplificadas](#) informando o nome da prática [ou práticas](#) de gestão para atender à questão e, se desejar, algumas características principais (o método será explicado aos examinadores na conferência de visita)
 - B. **Candidaturas via Jornada**, RG Sintético com:
 - **Respostas às questões do Critério 8 do MEGIA**, numerando-as de acordo com a organização de Critério. Exs. 8.1, 8.2 etc. [complementado por:](#)
 - **Planilha MEGplan® do ciclo atual atualizada** após a Certificação ou, se a Certificação ocorreu com modelo do ciclo anterior, deve transferir os dados para a versão atual da planilha (baixar do sítio e pedir o token de licenciamento). Nesse caso, incluir Relato das questões novas ou alteradas na coluna 'Prática' das abas de 1 a 7 da nova planilha MEGplan®.
- Nota 1:** Se uma questão, em particular, **não for aplicável** ao perfil da organização candidata ou ao seu sistema de gestão, isso deverá ser justificado no local da resposta, para avaliação do examinador.
- Nota 2:** Para facilitar a resposta ao Critério 8, sugere-se utilizar o **Formulário de Resultados** disponível no sítio do PPQG; Os resultados decorrentes da Jornada deveram ser atualizados na planilha MEGplan oriunda da Certificação;
5. Glossário de expressões especiais e siglas utilizadas no texto do Relatório da Gestão.
 6. Cópia do **Formulário de Elegibilidade**, aprovado pelo IPEG;
 7. Cópia do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**; feito até a data estipulada no tópico Cronograma (somente de candidaturas Normais, via Jornada já contemplado em contrato),
 8. Cópia da **Declaração de Idoneidade e Veracidade** assinada pelo dirigente responsável, conforme modelo e com o seguinte conteúdo:

Termo de Declaração de Idoneidade e Veracidade

_____ <Nome do dirigente responsável> _____, {por seu representante legal abaixo assinado} declara, para os fins de direito, que cumpre plenamente todas as obrigações societárias, ambientais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, lhe são legalmente exigidas, concordando, ainda, com todas as condições expressas no Regulamento do PPQG 2025.

Declara também que todas as informações prestadas no Relatório da Gestão a ser submetido ao IPEG no ciclo são verídicas.

(local e data)

(assinatura)



Nota: as peças 6, 7 e 8 podem ser enviadas separadas do pdf do RG.

5.3.4 Limite de páginas do RG

A Capa, Índice, Formulário de Elegibilidade, Comprovante de pagamento, Glossário e folhas de separação opcionais não estão incluídas nos limites de páginas abaixo.

Espaços deixados em branco ao longo do Relatório podem ser compensados em páginas adicionais com conteúdo. Textos, figuras ilegíveis e **páginas excedentes** aos limites especificados serão desconsiderados na análise do relatório pelos Examinadores.

Não serão aceitos *hiperlinks* para fora do próprio RG, nem aceitos anexos adicionais de qualquer natureza que não tenham sido especificadas neste Regulamento.

Essas limitações visam a proporcionar igualdade de condições para as candidatas.

As páginas com as respostas aos Critérios devem possuir numeração sequencial contínua. As respostas devem manter a sequência e as mesmas identificações utilizadas nos Critérios ou Itens de avaliação, sendo que, se a resposta estiver em outro local, o fato deve ser informado ao examinador para ser considerado.

- Formulário Perfil da Organização:
 - Nível B e I – até 7 páginas;
 - Níveis II e III – até 9 páginas.

- Critérios de 1 a 8 (Candidatura Normal)

O limite de páginas destinado ao relato das respostas das questões dos Critérios de 1 a 8, incluindo texto, figuras, gráficos e tabelas, respeitando-se as especificações de “Formatação do RG” no próximo tópico, deve utilizar, no máximo:

- Nível B – até 15 páginas (respostas simplificadas);
- Nível I – até 30 páginas (respostas simplificadas);
- Nível II – até 62 páginas (respostas completas);
- Nível III – até 80 páginas (respostas completas).

Nota: Limites acima incluem até 10 páginas (respostas ao Critério 8).

- RG Sintético (Candidatura via Jornada,)
 - Até 10 páginas (Critério 8)

5.3.5 Formatação do RG

A edição do RG deve ser elaborada seguindo os padrões **ABNT**, considerando:

Texto principal

- Formato/tamanho da página **A4**, impressão frente e verso.
- Margens superior e inferior no mínimo 2,0 cm, Margens direita e esquerda no mínimo 2,0 cm.
- Texto fonte tipo **Arial**, tamanho mínimo da letra 10 e espaço entre linhas, mínimo 10,5pt.

- Texto em uma ou 2 colunas.

Tabelas com texto

- Tabelas com texto – Fonte: **Arial**
- Tamanho mínimo da letra **8**
- Espaço entre linhas mínimo 10pt.
- Número de linhas: livre
- Número mínimo de coluna na tabela: 2.

Figuras, desenhos, fluxogramas e gráficos

- Fonte: **Arial**
- Tamanho mínimo da letra: **6**
- Espaço entre linhas mínimo 8pt.

6. Preservação do Sigilo

Os nomes das candidatas e informações submetidas e obtidas durante o processo de avaliação, bem como os comentários e as pontuações atribuídas pelos examinadores, são consideradas sigilosas e, portanto, tratadas de forma confidencial.

As informações estarão disponíveis pelo IPEG somente para as pessoas diretamente envolvidas no processo de avaliação das candidatas.

No final do ciclo, somente os Relatórios de Gestão de premiadas com troféus e os Cases, bem como as apresentações dos Cases selecionados como finalistas, dentre eles, os vencedores de cada Tema e apresentados no Seminário de *Benchmarking* IPEG são publicados pelo IPEG em seu site.

Fica previamente autorizada essa condição acima pelas candidatas no ato da submissão da sua Ficha de Elegibilidade.

Os membros da Banca Examinadora atuarão de forma voluntária, não percebendo qualquer tipo de remuneração. Serão selecionados e designados de acordo com procedimentos rigorosos, inclusive no que se refere aos conflitos de interesses, conforme [Código de Ética](#). Não recebem qualquer informação sobre os nomes, os conteúdos dos relatórios ou as situações das candidatas para as quais não foram designados.

Os Juízes decidem sobre as reconhecidas sem conhecer o nome das candidatas, apenas pelas pontuações obtidas e conclusões gerais que não identificam as candidatas.

7. Processo de Avaliação modalidade PPQG AMGSP

O processo de avaliação do PPQG® – **As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” (AMGSP)** é conduzido por uma Banca Examinadora voluntária independente, composta por especialistas em gestão e uma Banca de Juízes, também voluntária, preparados pelo IPEG para esta finalidade, sem conflito de interesse e regidos pelo [Código de Ética](#). O processo encontra-se detalhado mais abaixo.

A seleção dos juízes é feita pela Diretoria do IPEG convidando profissionais e acadêmicos reconhecidos, ligados ao tema da excelência em gestão e um representante do Governo do Estado.

A Banca, avalia cada Relatório de Gestão submetido na inscrição e complementam a avaliação por meio de visita presencial às instalações e entrevistas (ou online ou presencial, se possível), para complementação de informações e esclarecimento de dúvidas. Os resultados da avaliação dos examinadores são submetidos aos juízes para seleção das reconhecidas, por Nível, tendo por base na pontuação alcançada.

A decisão dos Juízes é soberana quanto às possíveis candidatas reconhecidas, envolve ainda a apreciação de outras questões de impacto na imagem social da organização, por meio de acesso a informações de domínio público, com o propósito de preservar a credibilidade da premiação, bem como para apoiar o julgamento.

7.1 Formação da Banca Examinadora

A Banca Examinadora é constituída por equipes de examinadores voluntários capacitados pelo IPEG. A avaliação dependendo da abrangência e porte da candidata, é conduzida por uma equipe de 2 (dois) a 6 (seis) examinadores voluntários, conforme o porte, treinados e **designados** pelo IPEG, sendo o mais experiente indicado para atuar como Examinador Sênior em função da inexistência de conflito de interesses e disponibilidade. O Sênior é responsável pela comunicação com o IPEG, bem como, coordenar os trabalhos da equipe de examinadores.

Candidatas de Níveis B ou I, certificadas na Jornada de Excelência ou casos excepcionais, podem receber apenas um Examinador na visita.

A designação dos integrantes da Banca Examinadora é realizada de acordo com o [Cronograma](#) estabelecido neste Regulamento.

Após a designação da Banca Examinadora, o IPEG informará às Candidatas sobre os Examinadores a ela designados.

Caso a organização não esteja de acordo com a designação de algum membro da Banca por pressupor existência de conflito de interesse, a candidata imediatamente informa o fato por e-mail ao IPEG para as devidas providências.

O interessado em atuar como examinador voluntário pela primeira vez deve enviar seu curriculum para ppqg@ppqg.org.br a fim de obter informações sobre o curso de capacitação “Formação da Banca Examinadora” e processo seletivo.

A atuação como Examinador da Banca do PPQG corresponde a um verdadeiro MBA acelerado em gestão.

7.2 Processo de Avaliação pela Banca Examinadora

A avaliação da organização pela Banca Examinadora segue as seguintes etapas:

1. Análise Individual

O Relatório da Gestão da candidata é primeiramente analisado individualmente pelos Examinadores, sem comunicação entre si. Os Examinadores elaboram comentários individuais de acordo com os Critérios de Avaliação AMGSP, descrevem pontos fortes e oportunidades para melhoria com base nos processos gerenciais exigidos ou de indicadores com resultados esperados na gestão da candidata. Os comentários são registrados no software de apoio, que calcula automaticamente a pontuação pelo Sistema de Pontuação AMGSP, possibilitando a coerência entre os comentários e a pontuação preliminar. O resultado da análise individual é enviado ao Examinador Sênior, para consolidação com a sua própria avaliação.

No caso de candidaturas de organizações certificadas na “Jornada de Excelência” os examinadores recebem do IPEG os registros atualizados da Jornada para análise na Planilha MEGplan®.

Nessa etapa, com base na sugestão de datas da “Ficha de Elegibilidade” AMGSP, o Examinador Sênior entra em contato com o representante da candidata, copiando o IPEG, para definição do período de visita. Após a confirmação do planejamento de visita pela Candidata, o Examinador Sênior repassa a informação para o IPEG.

2. Consolidação das análises individuais

O Examinador Sênior recebe os Relatórios de Avaliação Individual da sua equipe, agregando-os ao dele. Avalia as dispersões de pontuação, verificando os comentários que lhes dão origem, podendo devolver a avaliação individual e pedir revisão, caso encontre inconsistências.

3. Preparação do RA Preliminar

O Examinador Sênior em consenso com sua equipe, prepara um Relatório de Avaliação (RA) preliminar, com base nos comentários da equipe, sendo que as grandes variações de percepção são debatidas em reuniões presenciais ou virtuais de consenso, eliminando comentários excedentes e marcando os comentários que devem ser verificados, por amostragem (Pontos de Verificação), bem como as evidências virtuais requeridas na visita (VVs).

4. Preparação de Pontos de Verificação e Plano de Visita

O Examinador Sênior, com ajuda da sua equipe e apoio de [Inteligência Artificial](#), até uma semana antes do dia da visita, prepara por amostragem os Pontos de Verificação (PVs), para cada comentário marcado **aleatoriamente**, que ajudarão dirimir dúvidas, confirmar informações do Relatório da Gestão e ajustar dos comentários do RA preliminar.

Neste mesmo período, o Examinador Sênior encaminha uma proposta de agenda de visita (online ou presencial, se possível), com os temas, áreas, datas e tempo de entrevista para a candidata com nome das pessoas potencialmente selecionadas, com vistas a acomodar a agenda, desde que essas mudanças não afetem as necessidades de PVs a serem verificados.

O resumo geral do plano de visita é entregue com antecedência de 05 (cinco) dias para o representante da candidata, pelo Examinador Sênior. Remanejamentos posteriores poderão ser realizados para acomodar mudanças e impactar o menos possível as operações da candidata. Entrevistas online, no período de visita poderão ser realizadas com pessoal remoto ou para repescagem final.

5. Esclarecimento de Pontos de Verificação na visita

O esclarecimento dos PVs é iniciado no primeiro dia de visita, por meio de entrevistas individuais ou coletivas, a critério do Examinador Sênior, com dirigentes e profissionais da força de trabalho.

A visita (mesmo que seja online) poderá ter de 01 (um) a 3 (três) dias de duração, conforme o Nível e o porte da candidata.

As candidatas com práticas de gestão ou resultados relatados que sistematicamente não forem comprovados na visita são reportadas ao IPEG, para repasse da informação aos Juízes, que julgarão sobre a inelegibilidade.

A banca examinadora poderá solicitar:

- Apresentações sobre funcionamento de processos gerenciais com duração definida, (quando necessárias, serão solicitadas com antecedência). Esse método é obrigatório para Níveis B e I;
- Entrevistas, individuais ou coletivas, com empregados próprios de qualquer nível ou empregados terceirizados que atuem nos processos da organização;
- Documentos ou outras evidências citadas no RG ou na visita, relativos ao sistema de gestão da candidata, para verificação e **devolução** ao final da mesma;
- Apresentações reais de uso de sistemas informatizados;
- Circulação, mesmo que por câmera, pelas instalações da candidata ou em locais externos onde suas operações são realizadas pelos empregados ou terceirizados, sempre acompanhados por funcionário da candidata.

Nos casos em que um processo a ser examinado seja gerenciado, parcial ou totalmente, por uma organização controladora, poderá existir PVs elaborados pela Banca para pedir esclarecimentos aos envolvidos durante a visita.

Notas:

- Não é permitida a gravação ou filmagem de qualquer tipo, das entrevistas e reuniões pelas partes.
- Não há remuneração de espécie alguma prevista para Examinadores (o trabalho é voluntário).
- No caso de insatisfação com a condução da visita a candidata deve procurar prontamente o IPEG para eventual interferência.
- As despesas de deslocamento, hospedagem e refeições dos examinadores ocorrem por conta da candidata, reembolsadas diretamente aos examinadores ou ao IPEG, já aprovadas no formulário de Elegibilidade.
- No caso de imprevistos, os examinadores voluntários indicados pela candidata, no Formulário de Elegibilidade, impossibilitados em participar da Banca examinadora no processo de avaliação, deverão ser comunicados e substituídos pela organização ao IPEG imediatamente, de forma a não comprometer o processo de avaliação.

6. Encerramento da Visita

No encerramento da visita, o Examinador Sênior agradece à organização pela participação, e informa que o Relatório de Avaliação (RA) será enviado de acordo com o cronograma.

7. Consenso pós-visita e finalização do Relatório de Avaliação

Após o término da visita, a Banca Examinadora se reúne novamente na sequência para estabelecimento de consenso **pós-visita**, sobre os comentários e a situação de indicadores, **com suporte de Inteligência Artificial**, que determinará a pontuação final da candidata, levando em conta os PVs esclarecidos ou confirmados na visita e preparação do Relatório de Avaliação Final a ser submetido aos Juízes.

O RA Final contém as conclusões gerais, os pontos fortes, as oportunidades para melhoria, bem como as pontuações finais. Todas as candidatas recebem seu RA Final após a Cerimônia de Premiação, independentemente de serem ou não reconhecidas.

7.3 Avaliação e julgamento - Reunião da Banca de Juízes

No IPEG o processo de avaliação e julgamento das candidatas nas modalidades do PPQG – **As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” (AMGSP)** é realizado pela Banca de Juízes voluntária, representantes de instituições apoiadoras do PPQG, profissionais e acadêmicos reconhecidos, ligados ao tema da excelência em gestão e um representante do Governo do Estado e preparados pelo IPEG para essa finalidade.

Os reunidos, com base nos dados recebidos de cada examinador sênior, deliberam sobre as candidatas a serem reconhecidas com Troféus, Medalhões de vencedoras, Placas de Finalistas e Placas de Participação, obedecendo as regras pré-determinadas, na qual as candidatas com desempenho superior são selecionadas como finalistas ou vencedoras, com uma margem de segurança contra variabilidades em termos de pontuação, registrando as decisões em Ata de Reunião. Em caso de existência de conflito de interesse com alguma candidata, o Juiz não participa da deliberação.

Nota: As candidatas a serem reconhecidas serão avaliadas quanto à regularidade fiscal e tributária. Quando aplicável, serão feitas consultas aos diferentes órgãos oficiais, representantes dos consumidores e instituições com credibilidade.

As candidatas que estiverem em situação regular terão os seus nomes aprovados para divulgação e reconhecimento público.

1. Anúncio das organizações reconhecidas

O IPEG anuncia as organizações reconhecidas das diversas modalidades, na data estipulada no Cronograma, por meio de contato telefônico, e-mail e publicada no site do IPEG.

2. Cerimônia de Premiação

Os reconhecimentos das organizações vencedoras e finalistas nas modalidades do PPQG – **As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo” (AMGSP)** e MIG – Mérito da Inovação em Gestão, serão entregues em Cerimônia solene e organizada pelo IPEG por autoridades e personalidades convidadas. A Cerimônia de Premiação é realizada presencialmente.

3. Envio do Relatório de Avaliação

O Relatório de Avaliação (RA) final é enviado às candidatas, obedecendo o cronograma e após preparação e conferência pelo IPEG. Todas as candidatas recebem seu RA Final após a Cerimônia de Premiação, independentemente de serem ou não reconhecidas.

4. Divulgação das Práticas de Gestão Organizações Reconhecidas

Além da divulgação das práticas, o IPEG realiza *webinars* sobre melhores práticas de gestão, convidando as organizações Finalistas e Vencedoras.

Estas apresentações têm como principal objetivo estimular a participação de outras empresas e são abertas à participação do público, podendo ser patrocinadas.

Da mesma forma o IPEG também poderá editar publicações, em que serão apresentados artigos referentes às melhores práticas de gestão das organizações que obtiverem os melhores desempenhos.

8. Organizações Reconhecidas no PPQG 2024

Modalidade: As Melhores de Gestão do Brasil em São Paulo (AMGSP)

Nível III - Troféu Governador do Estado ESG Diamante ‘Excelência ESG’

Vencedora: Sabesp – Superintendência Norte - ON

Nível II - Medalhão Ouro “Rumo à Excelência “

Vencedora: Sabesp - Departamento de Operação Leste - OLO

Nível I - Medalhão Bronze “Compromisso com a Excelência ESG”

Vencedores: Sabesp - Superintendência Capivari Jundiá - OJ

Sabesp - Departamento de Operação Centro - OCO

Nível B - Medalhão Cobre "Primeiros Passos para a Excelência"

Vencedora: SP Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo

Modalidade: Mérito da Inovação em Gestão (MIG)

Tema: ATENDIMENTO DE CLIENTES

(***Vencedores***)

SABESP OESTE: Implementação de Sistemas de Individualização de Medidores em Condomínios Consolidados: Uma Abordagem Técnica e Sustentável;

SABESP NORTE: Programa Maratona da Experiência do Cliente.

Tema: ESG

(***Vencedores***)

SABESP LESTE: Desafio para Universalização do Esgoto em Áreas Críticas;

SABESP NORTE: Jornada da diversidade e inclusão na Superintendência Norte;

FRESH PR: Sou Cerrado.

Tema: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

(***Vencedor***)

SABESP NORTE: Otimização do sistema coletor de esgoto com práticas ESG

Tema: GESTÃO AVANÇADA

(***Vencedores***)

SABESP NORTE: A mudança da cultura na Gestão da Pavimentação através da Centralização e Padronização do Processo;

SABESP NORTE: Do 0 ao 100% - Tratamento de Esgoto em Guarulhos;

SABESP CENTRO: GameFraude - Gamificação de Procedimentos na Irregularidade;

SABESP NORTE: HUB Inovação Aberta & ESG: Estratégias para um futuro sustentável no mundo em constante mudança;

SABESP LESTE: Metodologia Inovadora de Análise Crítica Colaborativa: Promovendo Novos Insights Estratégicos e Melhoria Contínua de Processos;

SABESP NORTE: Vitorias Comerciais 2.0 - Processo Eficiente e Satisfação Garantida.

Consultar as reconhecidas de ciclos anteriores, incluindo a modalidade MIG, no sítio do PPQG.

9. Banca Examinadora voluntária do PPQG 2024

O IPEG agradece aos membros da Banca de Juízes e Examinadores, composta de profissionais voluntários, bem como às instituições ou empresas em que atuam, que, como exemplo de cidadania e de responsabilidade social individual, deram sua contribuição para a melhoria das organizações candidatas.

Juízes PPQG AMGSP e MIG 2024	Examinadores Seniores PPQG AMGSP 2024
Isabel Bekefi Kromek	Gilson de Oliveira Silva Calais
Maria Aparecida Silva de Paula	Jairson da Silva Campos
Maria José Coelho	Leonardo Ferreira
Viviani Carolina Silva Lima Oliveira	Ricardo Nicotari
	Rogério Parente Alves Pereira

Examinadores PPQG AMGSP 2024	
Ana Paula Gaspar Barros	Patricia de F. Goularth
Frank Itinoce	Raquel Gonçalves Camargo de Souza
George Freitas de Souza	Reinaldo Conceição dos Santos
Jessica Brito Araújo	Sandra Gusso da Silva
João Gustavo Pavia	Sandreli Droppa Leta
Karoline Alves dos Santos	Sérgio Bonfá
Kayo Vinicius Gama	Sérgio Schardong Filho
Maria José Coelho	Thaís Pedreira Bruno
Myrian Renata Dias Ferreira	Vanessa Cristine R. Angelo
Nathalia Macceu Ferraz	Vitória Amelia Lemes Gonçalves

Coordenador do processo PPQG AMGSP e MIG 2024
Emerson Ricardo Furlaneto

10. Patrocinadores e apoiadores PPQG 2024

Patrocinadores e apoiadores Cerimônia PPQG AMGSP 2024

Patrocínio Diamante: SABESP



Apoio: Governo do Estado de São Paulo, Polícia Militar de São Paulo, Conselho Regional de Administração de São Paulo-CRA SP e Instituto de Engenharia - IE



REALIZAÇÃO



Instituto Paulista de Excelência
da Gestão

(Para remessas postais entrar em contato)

Email: ppqg@ppqg.org.br
www.ppqg.org.br